

município.

Prefeitura municipal de Paupeira, em 1º de junho de 1954

a) Baustantino manco lino de Sousa

Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de junho de 1954

Publicado no jornal "A Época", na edição de 6 de junho de 1954

a) Nestor de Barros

Secretário

DECRETO n.º 704

O Prefeito municipal de Paupeira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

FLORETA

a senhora Raimie Bury, para reger em caráter interino, a 3ª Escola Primária mista Rural, localizada na Vila Olinda, neste município.

Prefeitura municipal de Paupeira, em 2 de junho de 1954

a) Baustantino manco lino de Sousa

Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 2 de junho de 1954

Publicado no jornal "A Época", na edição de 13 de junho de 1954.

a) Nestor de Barros
Secretário

DECRETO n.º 705